



**DIRETRIZ DO COMANDO GERAL N. 38 / 2017**  
**SOLENIIDADE DE PASSAGEM DE COMANDO DO**  
**PELOTÃO BOMBEIRO MILITAR DE IPAMERI**

**REFERÊNCIAS:**

- R-1 - RISG;
- R-2 - RCont.;
- C-22-5 - Ordem Unida;
- Vade-Mécum 2 – Passagem de Comando.

**1. FINALIDADE:**

Regular as atividades para a realização da solenidade de passagem de Comando do PBM de Ipameri.

**2. DATA / HORA / LOCAL:**

DATA	HORA	LOCAL
22/06/2017 (quinta-feira)	9h	PBM de Ipameri

**3. OBJETIVO GERAL:**

Definir responsáveis e setores da Corporação para o planejamento e realização da solenidade em questão.

**4. COORDENADOR DO EVENTO:**

1º Ten QOC 01.826 Aurélio Martins Rosa.

**5. ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO EVENTO:**

**5.1.** Elaborar Plano de Ação Geral – PAG, de acordo com esta DCG e *Vade Mecum* n. 2 – Passagem de Comando e encaminhá-lo ao Comando Geral e ao e-mail da BM/3, até 15/06/2017 (quinta-feira);

**5.2.** Organizar equipe de apoio para o bom andamento do evento;

**5.3.** Coordenar as ações para realização da solenidade e durante a mesma;

**5.4.** Elaborar proposta de relação de convidados para solenidade e encaminhar ao Comando Geral para apreciação, juntamente com o PAG;

**5.5.** Providenciar, com o apoio da BM/5, a confecção do roteiro da solenidade e encaminhá-lo ao Comando Geral até 15/06/2017 (quinta-feira);

- 5.6. Providenciar os recursos necessários para a execução do cerimonial pela BM/5;
- 5.7. Apoiar a BM/5 na realização do cerimonial do evento (conforme prevê a Norma Administrativa n. 17/2013);
- 5.8. Confeccionar e entregar os convites às autoridades militares e civis.

## **6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

### **6.1. Passagem do Comando:**

- 6.1.1. Comandante substituído: 1º Ten QOC 01.826 Aurélio Martins Rosa;
- 6.1.2. Comandante substituto: 2º Ten QOC 02.168 Rodrigo André Minho Guerra.

### **6.2. Armamento e Uniforme:**

- 6.2.1. Autoridade que conduzirá a transmissão do cargo e os Comandantes substituído e substituto: 4º A e espada;
- 6.2.2. Uniforme de todos os militares do CBMGO: 4º A;
- 6.2.3. Uniforme das demais forças militares: o correspondente;
- 6.2.4. Convidados civis: esporte fino.

### **6.3. Desenvolvimento:**

Conforme *Vade-Mécum* n. 2 – Passagem de Comando.

## **7. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS**

### **7.1. Caberá à Chefia de Gabinete:**

- 7.1.1. Providenciar a convocação de militares para prestigiarem o evento conforme orientação do Comando Geral;
- 7.1.2. Confeccionar elogio ao Comandante substituído do PBM de Ipameri.

### **7.2. Caberá ao 5º CRBM:**

- 7.2.1. O Comandante Regional deverá presidir o ato de Passagem de Comando;
- 7.2.2. Apoiar o Coordenador do evento, por meio das OBMs subordinadas, disponibilizando os recursos solicitados no PAG para o cumprimento da missão.

### **7.3. Caberá ao CAL e CEMAN:**

Apoiar o Coordenador do evento disponibilizando os recursos solicitados no PAG para o cumprimento da missão.

#### **7.4. Caberá à BM/5:**

- 7.4.1. Providenciar o *curriculum vitae* do Comandante substituto;
- 7.4.2. Divulgar o evento no *site* do CBMGO;
- 7.4.3. Apoiar o PBM de Ipameri na confecção do roteiro da solenidade;
- 7.4.4. Realizar o cerimonial do evento;
- 7.4.5. Registrar o evento por meio de fotos;
- 7.4.6. Escalar o mestre de cerimônia.

#### **8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

- 8.1. O Comandante substituído, caso faça uso da palavra, deverá realizar seu discurso no tempo máximo de cinco minutos;
- 8.2. Os casos omissos deverão ser tratados com o Subcomandante Geral.

#### **9. DIFUSÃO:**

- 9.1 **Providências:** 5º CRBM, BM/5, Chefia de Gabinete, CAL, CEMAN, CAEBM e PBM de Ipameri.
- 9.2 **Conhecimento:** Todo CBMGO.

Goiânia, 31 de maio de 2017.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC  
Comandante Geral